



PORTARIA N. 2875/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o mutirão da 1ª e 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, a realizar-se no período de 15 a 19 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência dos juízes de direito Bruno Perrotta de Menezes, Luís Gustavo Alcalde Pinto, Luís Fernando Rosa e Caique Cirano Di Paula para exercer a jurisdição na 1ª e 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no dia 15 de julho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Prorrogar a competência dos juízes de direito Zacarias Laureano de Souza Neto, Luís Gustavo Alcalde Pinto, Luís Fernando Rosa e Caique Cirano Di Paula para exercer a jurisdição na 1ª e 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no dia 16 de julho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 3º Prorrogar a competência dos juízes de direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, Rosilene de Santana Souza, Luís Fernando Rosa e Caique Cirano Di Paula para exercer a jurisdição na 1ª e 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no dia 17 de julho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 4º Prorrogar a competência dos juízes de direito Bruno Perrotta de Menezes, Luís Gustavo Alcalde Pinto, Zacarias Laureano de Souza Neto e Caique Cirano Di Paula para exercer



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

a jurisdição na 1ª e 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no dia 18 de julho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 5º Prorrogar a competência dos juízes de direito Bruno Perrotta de Menezes, Luís Gustavo Alcalde Pinto, Luís Fernando Rosa e Gláucia Aparecida Gomes para exercer a jurisdição na 1ª e 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no dia 19 de julho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 8 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente